

REQUERIMENTO N.º 1.900 /**2023**

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** para que sejam adotadas as medidas cabíveis para doação de um ônibus escolar para o município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

Quando se considera a trajetória e as dificuldades que muitos estudantes e docentes têm para chegar à sala de aula, geralmente devido a distância entre as escolas e residências e em decorrência das más condições das estradas, quase sempre inapropriadas para a locomoção dos veículos, parece ficar evidente a incoerência estabelecida na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei 9394/96 - que, no art. 3º, inciso I, garante a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes às escolas.

Entendemos que garantir o acesso dos alunos até as escolas é dever do poder público, pois faz parte das Políticas Públicas Educacionais. É pertinente ressaltar que o transporte é um dos problemas que mais dificulta o desenvolvimento da educação, pois sem o veículo para traslado dos alunos não há continuidade dos conteúdos ministrados e isto acarreta dificuldades no processo ensino aprendizagem. Sabe-se que, para que o educando seja um sujeito participativo, é preciso que tenha condições adequadas de acesso à escola.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 05 de março de 2023.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB